



Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício 898

SUA COMUNICAÇÃO DE
04-03-2021

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 1512/XIV/2.ª de 4 de março de 2021, CDS-PP
Medidas imediatas contra a poluição no rio Lis**

Em resposta à Pergunta n.º 1512/XIV/2.ª de 4 de março de 2021, formulada pelo Senhor Deputado João Gonçalves Pereira do Partido Popular (CDS-PP), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1. A proteção do recurso água desencadeou a elaboração da Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI 2030) apresentado no passado mês de setembro, e que esteve em processo de consulta pública entre de 2020-12-10 e 2021-01-22.

Sem perder de vista a importância da recirculação de nutrientes para os solos nacionais, e, por conseguinte, para o setor agrícola, o primeiro fascículo do ENEAPAI identificou as zonas críticas no país onde existe uma concentração de efluentes acima do que os solos locais conseguem recircular naturalmente e que por isso, devem ser alvo de ações específicas.

O ENEAPAI, lança as bases de ferramentas de apoio à decisão no que diz respeito à identificação de solos aptos para valorização agrícola, que não comprometem a qualidade das massas de água, mas permite igualmente o tratamento e monitorização dos efluentes pecuários desde o ponto de produção até ao ponto de tratamento. O principal objetivo é garantir até 2023, em linha com a Diretiva Quadro da Água e da Lei da Água, ter melhor qualidade de água nas zonas prioritárias identificadas.

A ENEAPAI conduz uma avaliação de diferentes opções técnicas disponíveis para o tratamento e destino final dos efluentes gerados nestas atividades, devendo a decisão sobre as soluções a adotar ser suportada em critérios tecnológicos, agronómicos e económicos que garantam soluções ambientalmente sustentáveis.



A ENEAPAI junta esforços, respeitando as áreas de ação de cada tutela, para encontrar medidas que permitam reduzir a pressão sobre as massas de água e, simultaneamente, criar as condições necessárias para uma melhor gestão dos efluentes desta natureza. É de salientar que neste âmbito, estão em curso as seguintes iniciativas:

- Inclusão de unidades de produção pecuária intensiva no Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental de 2021, com incidência nas zonas críticas, onde se insere naturalmente a região de Leiria;
- Revisão da Portaria que regula os Planos de Gestão de Efluentes Pecuários (Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho), que traz critérios mais exigentes para os produtores e que tem como preocupação, entre outras, a integração de instrumentos que permitam a rastreabilidade dos efluentes (em fase de conclusão);
- Criação de uma ferramenta de rastreabilidade e controlo de movimentação - que permita saber quem, quanto, onde se produz e o destino final - dos Efluentes Pecuários (concluída até ao final deste ano);
- Identificação de capacidade de tratamento nas infraestruturas dos sistemas de saneamento de águas residuais que assegura, em última linha e na ausência de soluções ambientalmente mais desejáveis, a receção, o tratamento e o encaminhamento a destino final adequado dos efluentes. Esta solução é de carácter excecional e temporário, mas obrigatório para as unidades produtivas que não disponham de soluções de valorização ou de tratamento devidamente autorizadas;
- Ações de comunicação e sensibilização nas cinco regiões prioritárias sobre novas regras e soluções de valorização e tratamento disponíveis;
- Estudo das soluções de longo prazo, com modelos de gestão a analisar, com financiamento via Agricultura: valorização orgânica, valorização energética, etc.

Foi com intuito de alavancar algumas destas medidas que, o Fundo Ambiental disponibilizou 1 M€ ao Grupo Águas de Portugal para estudar e avaliar as melhores soluções. Prevê-se que os resultados desses Estudos sejam apresentados no final do primeiro semestre deste ano.

Saliente-se que a ENEAPAI mantém o pressuposto da responsabilidade da gestão dos efluentes na esfera produtiva e, por isso, a sua responsabilidade pelo cumprimento dos normativos agronómicos e ambientais vigentes, independentemente da solução.

Qualquer exploração suinícola, para obter ou renovar o licenciamento da sua atividade, necessita de ter em vigor o seu Plano de Gestão dos Efluentes Pecuários, comprovando perante as autoridades competentes que os efluentes produzidos na sua exploração têm o destino adequado, seja ele valorização agrícola, tratamento próprio ou entrega a um operador que faça essa valorização. Caso não seja demonstrada essa capacidade, não deve ser emitida licença para exercer a atividade. Se a Lei estivesse a ser integralmente cumprida e se os produtores estivessem a cumprir as suas responsabilidades, a situação da bacia do Lis não seria aquela a que assistimos.

Por conseguinte, a ENEAPAI não só identifica a hierarquia de soluções para os efluentes, mas também reforça um princípio essencial: há que fazer cumprir a lei. Os agentes económicos têm de entender que o tratamento dos seus efluentes, emissões e resíduos é, em primeira linha, da sua responsabilidade, sem prejuízo de o Estado poder intervir para promover a correta gestão destas externalidades. O Estado tem de zelar pelo interesse público, e deve intervir, mas não assumir responsabilidades que são dos agentes económicos.

Assim sendo, há que identificar os produtores que não estão a cumprir os Planos; entender por que motivo o não estão a fazer; punir os infratores; etc. É necessária aqui uma articulação entre o Ministério do Ambiente e da Ação Climática, na vertente da salvaguarda do cumprimento da legislação ambiental, e do Ministério da Agricultura, titular das competências relativas ao licenciamento, acompanhamento e monitorização da atividade pecuária, e que não deixará de extrair as necessárias consequências em caso de incumprimento das regras aplicáveis.

Para a região do Lis, que constitui o principal foco de atuação, os resultados das ações em curso já começam a ser visíveis: mais inspeções, mais envolvimento dos serviços, etc., a que não são alheias as iniciativas da autarquia local e da população. Outras medidas já iniciadas terão o seu resultado a curto prazo: a preparação das guias para a rastreabilidade dos efluentes; a revisão da legislação para a tornar mais exigente; a criação dos mapas com a identificação das condições críticas; a avaliação das intervenções nas infraestruturas para aumentar a capacidade nas soluções de backup; etc.

Cabe aqui também destacar que a Agência Portuguesa do Ambiente I.P.(APA), continua em contacto constante com os vários utilizadores, com vista a que estas eventuais situações tendam a desaparecer. Nesse sentido e, em articulação com a Câmara Municipal de Leiria aumentou o número de pontos onde periodicamente ocorrerão colheitas para verificação do estado na massa de água. Esta Agência encontra-se também em articulação com o recente criado Serviço de Vigilância Ambiental da Autarquia de Leiria.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DO AMBIENTE E DA
AÇÃO CLIMÁTICA

A APA, dentro das suas possibilidades vai continuar a acompanhar a situação, com o eventual aumento do número de ações de fiscalização no local, em articulação com o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da Guarda Nacional Republicana, entidade com um contingente de operacionais com maior proximidade ao terreno.

2. O Concurso referido, para os três vigilantes da Natureza, ficou deserto. Prevê-se a abertura de novo procedimento a curto prazo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Fernando Carvalho

LM/MRS